



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 40/2022 – Origem Executiva

Altera a Lei Municipal nº 4.573, de 04 de março de 2022 que autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação temporária, de excepcional interesse público, para as funções de Professor Área 1, Professor de História, Professor de Português, Professor de Geografia, Professor Letras – Português/Espanhol, Professor Orientador Educacional, Professor Supervisor Escolar, Interprete de Libras, Motorista de Veículo Pesado e Recreacionista.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei desde que com alteração redacional.

O relator, Ver. Elian Machado Belous, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com alteração redacional na ementa que passa a ter a seguinte redação “Altera a Lei Municipal nº 4.573, de 04 de março de 2022 que autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação temporária, de excepcional interesse público, para as funções de Professor Área 1, Professor de História, Professor de Português, Professor de Geografia, Professor Letras – Português/Espanhol, Professor Orientador Educacional, Professor Supervisor Escolar, Interprete de Libras, Motorista de Veículo Pesado e Recreacionista” e foi acompanhada pelo restante da CCJR.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei com alteração redacional, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL ao respectivo projeto com alteração redacional.

Itaqui-RS, 30 de junho de 2022.

Ver. Elian Machado Belous
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver.ª Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver. Lauro Luiz Hendges

Ver.ª Susana Diatel Almeida

Ver.ª Mara Lúcia Marques Ayub